PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.071, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Julieta Lima Dias", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Boa Vista.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 097/99, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Núcleo Municipal de Educação Básica da Fazenda Boa Vista, criado pelo Decreto nº 3.615, de 13-10-99, passa a ser denominado **Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Julieta Lima Dias".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de fevereiro de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica